



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Procuradores-Gerais - CNPG, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail datado de 13 de setembro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.098474/2018-22*),

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a autorização do afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Procuradores-Gerais - CNPG, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG, constante na Portaria 1089, de 13 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN